



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

# PARECER DE CONFORMIDADE № 041/2022-CGM

Pregão nº \_\_\_\_/2022

Processo Administrativo nº 2021.11.23.0007

Objeto: Registro de preços visando a futura, eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba-MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.11.23.0007, no dia 23 de novembro de 2021, Registro de preços visando a futura, eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anajatuba-MA. Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 012/2021, que integra os autos.

### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

| ANEXOS | DESCRIÇÃO   | DATA       | FOLHAS    |
|--------|---|------------|-----------|
| I      | Abertura de processo administrativo   | 23/11/2021 | 002       |
| II     | Memorando e descrição dos itens referente ao objeto.  | 22/11/2021 | 003 - 004 |
| III    | Aviso de intenção de registro de preços, e especificação do objeto almejado e publicação no diário oficial do município | 21/01/2022 | 005 - 009 |
| IV     | Manifestação da intenção de registro de preço como órgão participante da secretaria Municipal de Administração          | 23/01/2022 | 010 - 011 |

| Praf,   | Anajatuba-MA       |
|---------|--------------------|
| Folha   | 053                |
| Rébrica | 4                  |
| -       | THE REAL PROPERTY. |

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

| V    | Despacho da secretaria de Educação demonstrando ciência que houve manifestação da secretaria de Administração como órgão participante.            | 02/02/2022         | 012       |
|------|---|--------------------|-----------|
| VI   | Termo de aprovação.   | 02/02/2222         | 013       |
| VII  | Planilha de quantitativos com especificações dos itens em anexo.  | 03/02/2022         | 014       |
| VIII | Pesquisa de preços, com planilha em anexo.  | 11/02/2022         | 015 - 036 |
| IX   | Resposta do setor de compras<br>informando que realizou as devidas<br>pesquisas de preços, em solicitação da<br>Secretaria Municipal de Educação. | 11/02/2022         | 037       |
| X    | Solicitação de dotação orçamentária   | 14/02/2022         | 038       |
| XI   | Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária  | 14/02/2022         | 039       |
| XII  | Termos de referência com a aprovação.   | 15 a<br>17/02/2022 | 040 - 050 |
| XIII | Despacho para Controladoria para parecer de conformidade  | 18/02/2022         | 051       |

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária Municipal de Educação, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio de contatos com fornecedores onde chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.





Pref, Anajatuba-MA Folha 05 4 Rébrica

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 18 de fevereiro de 2022.

Ítalo Jorge Gonçalves Castro Diretor de Controle Interno Decreto nomeação Nº 023/2022